



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
MESA DIRETORA

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3361/2023

AUTORIZA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS A DAR BAIXA DE BENS MÓVEIS INUTILIZÁVEIS NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa da Câmara Municipal de Petrópolis, nos termos do processo CMP ADM nº 507/2023, a dar baixa do acervo patrimonial desta Casa de Leis, os bens móveis descritos no Anexo desta Resolução, atualmente avaliados no total de R\$ 9.591,77 (nove mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), tendo em vista o estado de conservação, a deterioração, bem como a obsolescência dos mesmos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Foi instaurado um processo para analisar os bens inservíveis da Câmara através do Processo ADM nº 507/2023. O Setor de Patrimônio fez um levantamento em 04/04/2023, que constatou 110 (duzentos e sessenta e sete) bens móveis, dentre eles, cadeiras, mesas, aparelhos telefônicos, monitores, micro computadores, bebedouros, ventiladores, etc, inutilizáveis, conforme parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais. Dentre os mesmos, constam a existência de equipamentos de informática e de acordo também com o parecer do departamento responsável (D.I), os mesmo também se encontram danificados e obsoletos. Cabe ressaltar que na data do levantamento feito pelo setor de Patrimônio desta Casa, os bens totalizavam um valor de R\$ 9.591,77 (nove mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos). Assim a Mesa propôs a baixa desses bens, visando manter o acervo desta Casa Legislativa atualizado, de forma conservá-lo fiel aos registros constantes no sistema de gestão patrimonial, mantendo tombados somente os bens úteis ao seu funcionamento do Poder Legislativo Municipal. Segue anexo a esta Resolução, a relação dos referidos bens. Diante do exposto, a Mesa submete aos seus ilustres pares a apreciação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 22 de Junho de 2023



Presidente

OCTAVIO SAMPAIO
2º Vice-Presidente

GILDA BEATRIZ
1º Secretário

DOMINGOS PROTETOR
2º Secretário